

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 49/2014 de 29 de Maio de 2014**

---

**2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 17 de outubro de 2013, entre a Direção Regional do Desporto e o Hóquei Clube de Ponta Delgada, com o n.º 232, publicado no *Jornal Oficial* n.º 205, II série de 23 de outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 3.ª Divisão e Taça de Portugal de hóquei em patins na época desportiva de 2013/14, não estava determinado o valor da majoração de apoios complementares;

Considerando que o Hóquei Clube de Ponta Delgada reúne os requisitos necessários para aceder à majoração de apoios complementares;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2013 de 3 de junho de 2013, e com o artigo 43.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Hóquei Clube de Ponta Delgada, adiante designado por HCPD ou segundo outorgante, representado por Manuel Fernando Soares Ferreira, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

**Cláusula 1.ª**

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 232, publicado no *Jornal Oficial* n.º 205, II série de 23 de outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 3.ª Divisão e Taça de Portugal de hóquei em patins na época desportiva de 2013/14, que passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula 3.ª**

**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 62.342,00, conforme o programa apresentado, é de € 40.572,00, sendo:

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....

- e) € 2.880,00 destinados à majoração de apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional da 3.ª Divisão e Taça de Portugal de hóquei em patins na época desportiva de 2013/14.

2 - .....

#### Cláusula 4.ª

#### **Regime das comparticipações financeiras**

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 - .....

2 - .....

3 - A quantia de € 32.196,00 até julho de 2014, por verbas do Plano Anual de 2014.

15 de maio de 2014 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD - *António da Silva Gomes* - O Presidente do Hóquei Clube de Ponta Delgada - *Manuel Fernando Soares Ferreira* - Compromisso n.º E451401658/PRA2014.